

GAZETA  
DO SERTÃO

25 DE OUTUBRO  
DE 1889

# Gazeta do Sertão

**ASSIGNATURAS.**

**Na Comarca**  
**Anno..... 6\$000**  
**Semestre..... 3\$500**  
**Número avulso... 100**  
*Pagamento adiantado.*

**Publicações por ajuste.****Orgão Democrata.****Publicação semanal.****DIRETORES : - I. Joffily e F. Retumba.****Typegraphia e escriptorio à " Praça Municipal " n.º 24.****ASSIGNATURAS.**

**Fóra da comarca e províncias.**  
**Anno..... 7\$000**  
**Semestre..... 4\$000**  
*Pagamento adiantado.*

**Tiragem 1:300 exemplares.**

**Campina-Grande, Sexta-feira, 25 de Outubro de 1889.**

**EPHEMERIDES.****Almanak****OCTUBRO (tem 31 dias)****SOL em VIRGO.**

DOMINGO	1	6	13	20	27
SEG.-FEIRA	2	7	14	21	28
TERÇA-FEIRA	3	8	15	22	29
QUART-FEIRA	4	9	16	23	30
QUINT-FEIRA	5	10	17	24	31
SEXTA-FEIRA	6	11	18	25	1
SABBADO	7	12	19	26	3

**DIAS SANTIFICADOS:** (não tem.)**PHASES DA LUA:**

Cresc. a 1, cheia a 8, meng. a 16,  
nova a 23, cresce. a 31.

**MEMORANDUM.**

Correio a 3 de Novembro.

4ª sessão do júri a 13 de Novembro.

**GAZETA DO SERTÃO**CAMPINA-GRANDE, 25 DE OUTUBRO DE  
1889.**O Juiz de Direito do  
Ingá**

E' do Sr. Dr. Francisco Xavier de Andrade Moura, juiz municipal do Ingá, presentemente na vara de direito, que témos de nos ocupar.

Não é sem repugnância e profundo desgosto que nos vemos forçados a entrar na analyse dos actos de individuos da natureza do Dr. Andrade Moura.

Tanto é honroso e delectável disentir com cidadãos honestos e censurá-los por qualquer erro, tão somente filho de excesso de zelo ou de qualquer exagerada interpretação da lei, quanto desperta enfado e fôlio esgrimir contra um adversario, além de supinamente ignorante, desleal, presa do odio político e guiado pela mais requintada máfia.

Neste caso acha-se o Sr. Dr. Andrade Moura.

Impérioso dever, entretanto, nos move a pôr de parte essas considerações pessoais e a vir em defesa das victimas que vai ceifando o interesse político desse juiz de pequenos moldes, instrumento cego de um verdugo confessado, o celebre Dr. Trindade, juiz de direito da capital.

As victimas da perseguição do Sr. Dr. Andrade Moura não são uma nem

duas, são inúmeras; alem disso, para chegar a seus fins, tem S. S.<sup>a</sup> assassinado a lei, e vilipendiado grosseiramente da magestade da justiça.

Nessas condições, apresentando as considerações em que vamos entrar, não é nosso fim fazer comprehendêr o seu erro, a sua inépcia, ao Dr. Andrade Moura, mas reclamar providencias energicas da parte do Sr. ministro da justiça, que venham fazer entrar em seus eixos os negócios publicos da comarca do Ingá, que se acha fóra da lei.

A perseguição que o Sr. Dr. Trindade, de acordo com seu digno sobrinho, o conego Meira Henriques, afamado pelos actos criminosos que tem praticado e que já estaria sem dúvida expandido, se o rigor da lei estivesse sempre acima da magestade do dinheiro, excede os limites da paciencia e da tolerância; o cynismo e baixeza com que o degenerado juiz municipal do Ingá cumpre as ordens daquelles homens de planos siniistros, e machiavelicos intentos, revoltam o espírito publico e conduzirão com certeza a scenas desagradáveis, se a ação benefica da justiça não se fizer sentir desde ja, pondo cobro a tantos desmandos e abusos.

Nessas circunstâncias, comprehendem bem S. Exc. o Sr. Presidente da Província, como o Exm. Ministro da Justiça, que outro remedio não resta aos perseguidos senão alçar a voz e fazer chegar a seu conhecimento as violências que contra elles estão sendo exercidas e continuarião a sel-o, na phrase do imprudente juiz de direito interino da comarca do Ingá.

Vamos historiar os factos.

**I**

Contra o alferes Idalino Cavalcante de Albuquerque, delegado do termo do Ingá, desencadeou-se a colera do comitê político, Dr. Andrade Moura. Assim é que por S. S.<sup>a</sup> acaba de ser pronunciada essa autoridade policial como ineulta nas penas dos artigos 181 e 210 do cod. crim.

Vejamos os motivos da pronuncia.

Um individuo de nome Manoel Faustino de Souza Villarim exercia cumulativamente na povoação de Serra Redonda os cargos de escrivão de paz e da subdelegacia.

Que individuo é esse? d'onde veio? quaes os seus habitos e costumes? quaes as suas habilitações para o emprego que exercia?

Na realidade ninguem jamais o soube de fonte limpa.

Com o correr dos tempos pôunde-se verificar o seguinte:

Villarim era casado e, depois de haver abandonado a mulher em Mamanguape, aparecerá um dia em Serra

Redonda, onde passou a residir em companhia de uma amasia.

Pessimo precedente!

Foi todavia tolerado

Dentro de pouco tempo seus instintos perversos desenvolveram-se: sua propria amasia passou a ser victimada diariamente de sovas monstruosas que causavam grande escândalo na população ordeira de Serra Redonda.

Precedente igualmente pessimo!

Villarim, entretanto, soube agradar a algumas pessoas da localidade e a política do arroxo dos Srs. Drs. Trindade e Moura brevemente não duvidou lançar mão de tão miserável instrumento para continuar na sua faina ingloria de perseguir a liberares no intuito de engrossar pelo terror as fileiras do partido adverso.

Dali nasceu a nomeação de Villarim para os cargos de escrivão a que já nos referimos.

No exercício dessas funções se tem sempre havido Villarim com má fé e dolo: tem até commetido crimes.

Assim é que, na qualidade de escrivão de paz, lavra com sua propria letra as certidões do oficial de justiça Manoel Gómes, o qual limita-se a assinalas; assim é que, revestido do mesmo carácter, assigna pelo juiz de paz, Lourenço Ferreira Borges, os depoimentos das testemunhas que perante elle depõem!!

Já por este facto foi Villarim denunciado pelo cidadão Silvestre Pires de Azevedo, mandando o juiz de direito da comarca do Ingá, o bem conhecido Dr. Feliciano Hardman, sobrinho do sr. conego Meira Henriques, que o processo ficasse dormindo no cartório do escrivão do júri.

Sobre Villarim pesam ainda varias acusações, como a de ser desertor na província do Rio Grande do Norte, segundo uns, e na de Pernambuco, segundo outros, etc.

Nessas condições, vindo ao poder o partido liberal, foi nomeado delegado do Ingá o alferes Idalino Cavalcante de Albuquerque, que julgou desde logo acertado demittir Villarim dos cargos que exercia por falta de confiança política, sendo nomeado um outro.

Mas ao fértil espírito machiavelico do Sr. Dr. Moura não faltou recurso para anular o acto de justiça do digno delegado do Ingá: S. S.<sup>a</sup> fez com que o amigo do peito, o devasso Villarim, fosse nomeado pela camara municipal escrivão privativo de paz!

Paramos aqui por hoje e no numero seguinte entraremos no 2.º acto da emenda.

**O territorio Brazileiro****IV**

A inconveniencia de existirem apenas duas províncias, no extenso valle do Amazonas, foi objecto de reparo e estranheza para Agassiz, em seu importante livro *Voyage au Brésil*, publicado pelo illustre sabio, depois de haver visitado e estudado aquella vasta região do norte.

Considera elle como uma grande anomalia, a delimitação dada ás províncias do Pará e do Amazonas, porque sendo o valle do magestoso rio confado em dous, a metade inferior é fatalmente opposta ao livre desenvolvimento da metade superior.

A província do Pará se tornou um centro absorvente de toda a seiva da região interior sem nada retribuir-lhe.

O imenso río, em lugar de ser uma grande estrada interprovincial, é como um curso de agua local.

Não seria a mesma causa, ponderou elle; si o Amazonas, como o Mississipe, se tornasse o limite de províncias autónomas, situadas em suas margens.

Assim, julgava Agassiz que, na vertente meridional, da fronteira do Perú ao Madeira, se pôdia ter a província de Teffé, do Madeira ao Xingú, a província de Santarém, e que a do Pará podia ficar reduzida ao territorio comprendido entre a do Xingú e o mar, reunindo-se-lhe a ilha de Marajo. Cada uma dessas novas circunscripções ficando limitada e atravessada por grandes cursos de agua, teria vasto campo para sua actividade, e o progresso viria da concorrência e da emulação, creadas por interesses distintos. Do mesmo modo, o territorio situado ao norte se dividiria em outras tantas províncias independentes. Crear-se-hiam: Monte Alegre, do mar ao río Trombetas; Manaus, comprehendida entre o Trombetas e o Río Negro, e ainda outro seria possivel, a de Hyapuriá, abrangendo o paiz selvagem, situado entre o Río Negro e o Solimões.

Não lhe escapou, no estudo que fez, a objecção relativa ao augmento da despesa, que determina a creação do pessoal administrativo necessário a cada nova província. A seu ver, podiamos ao principio contentar-nos com um governo organizado *ad instar* do que têm na grande república federal americana, os territorios, que ali são o embrião dos estados. Um governo assim estimularia as energias e desenvolveria os recursos locaes, sem incomodar o centro.

E Agassiz, espírito altamente precentador, que tudo via e estudou cuidadosamente no valle do Amazonas, ainda fez notar que os nucleos de população

ali fundados, ha um seculo, ao longo das margens do rio e de seus tributarios, longe de progredir, arruinam-se, dcaem.

Esse estado elle filia á centralisacão, no Pará, de toda a actividade real daquella imensa e fecunda regiao.

Assim, pois, em plena concordancia com as ideias do illustre autor do *Estudo sobre a divisão territorial do Brasil*, coronel Dr. Augusto Fausto de Souza, estao as do sabio Agassiz acerca da conveniencia de melhor distribuir o territorio, ora ocupado pelas extensissimas provincias do Pará e Amazonas.

Entretanto, sempre que se tem tratado da creagão de novas provincias, procurando-se elevar a esta categoria grandes comarcas, que poderão subsistir pelos proprios recursos, se traz por diante, como fortissimo obstaculo, a circumstancia da deficiencia de populacão, da ausencia de industria, da escassez das relações commerciaes, da nullidade de renda. Esse argumento não faltou na occasião que se discutiu a creagão da nova provincia do Amazonas; mas foi vitoriosamente combatido. O senador José Saturnino da Costa Pereira, que defendia o projecto, obserrou muito bem que não podia proceder a consideração de não existir populacão correspondente à grandeza do territorio; não haver commercio e não auferir, desde logo, o estadio rendas que compensassem a despesa, que a nova creagão determinava.

Não ha populacão, dizia, e não a ha, porque não existe commercio por ser deficiente a populacão. Eis ah! como uma e outra causa são reciprocamente causa e effeito una da outra. E também não se pôde desde logo contar com renda, porque, onde não ha quem pague impostos, não pôde haver receita publica. Mas é justamente para dar incremento á colonisaçao, curar melhor do inxo e consequentemente preparar elementos para a creagão das industrias, do commercio e das rendas, que se trata de alargar o numero das circunscrições territoriales, embora pouco possa. E tinha razão.

Nos trinta e tantos annos decorridos da creagão das novas provincias do Amazonas e Paraná têm elles prosperado mais, em relaçao ao commercio, rendas, industrias e civilisacão do que conseguiram durante os seculos anteriores, como divisões subalternas.

Relativamente à comarca do Rio Negro, fez notar o senador Marquez de Abraantes, que ella prosperou enquanto foi administrada por governadores, ao tempo da monarquia absoluta. Augmentara a renda publica, a colonisaçao avultara, crescerá a populacão, havia commengio como capital e estados vizinhos, e estabelecimentos industriais, que progrediam. Provam o facto documentos oficiais e exactos, existentes na secretaria e thesouraria do Pará. Reduzida a simples comarca, o Rio Negro desfialou.

Quanto á despesa, que acarreta, não será logo compensada pela renda, disse elle, muito acertadamente: « *Quem não sombra não pôde colher.* » Será um suprimento, que o paiz furá, do qual nuns logo ha de indemnizar-se; ou, do contrario, resigne-se a ter um territorio precioso habitado por selvagens. E acrescentou: Portugal adiantou grossos cabedais para engrandecer e pavilhar o Brazil, que elle era totalmente descontente; e Portugal e nós, seus descendentes, vemos o lucro que resultou do avanco das despezas.

J. P.

## CORRESPONDENCIAS.

**Macific** 15 de Outubro de 1889

**SUMARIO:** Resultado do 2º escrutínio—Eleição de um conservador—Derrota do partido republicano—Audiencia que se pescou o cas-

selador em S. Paulo—Senadores escolhidos—Destituição de um chefe de partido—Assembleia provincial—Crise da laboura.

muita geula das cadeiras de nossa assembleia.

Em todo caso, porém, aplaudido a ideia, porque ao menos teremos sessões diárias; pois que é difícil que se reproduza a cena, que vemos actualmente, de estar a província sem organismo devido ao proposito do partido conservador, que não consente que os seus irresponsaveis deputados concorram a assembleia.

— É desanimador o estade de nosso commercio e agricultura. A escassez do inverno reduziu a safra de canna a menos da metade, e apesar disto está tão depreciado o queijo, que muitos agricultores julgam mais conveniente não prosseguirem na moagem.

A praga abriu-se pagando a mercadoria por preços razoaveis, mas logo que abundou o genero, os compradores retrairam-se, e hoje obtém-se quasi por lavor um miserável, que muitos agricultores julgam

escapando assim a repulsa que o eleitorado manifestou a seus correligionários.

Tal é a pifanga com que subiu ao poder o

partido liberal, e a desordem, que lava nos arraiais conservadores, que apesar de haver

este partido, na liberrima provinica de S.

Paulo, recomendado a seu eleitorado que apoiasse o candidato republicano, que con-

corresse ao 2º escrutínio com o liberal, tri-

umphou sempre a chapa governista, muito

embora, pouco antes da ascenção do Visconde de Ouro Preto, se acreditasse que o par-

tido liberal era o mais fraco dos militantes

naquella provinica. O Sr. Senador Antonio Prado, ao menos desta vez, se convenceu

que assim como elle não se deixa fascinar

pelos ouvipes da realesa, os politicos de sua

provinica, tambem não se deixam levar pe-

los seus pomposos discursos, que só enun-

ciam pensamentos oportunistas, que lhe

dêem a primazia entre os homens de sua

provinica.

— Foram escolhidos senadores pela pro-

vincia do Ceará o Dr. Accioly, e pelo Rio de

Janeiro o conselheiro Andrade Pinto. O pri-

meiro teve a felicidade de entrar em uma

lista organizada pelo Barão do Ibiapaba pa-

ra facilitar-lhe a eleição e escolha, mas com

a mudanca de situação deixou este em seu

lugar, para bem comprehendêr o papel que

lhe havia reservado. O segundo é um cidadão

de merecimentos incontestados e foi digi-

noso ministro na situação inaugurada a 5 de

Janeiro de 1878.

A sua escolha, portanto, deu lugar a um

procedimento que se é correcto e pouco uso-

do em politica.

O Dr. Bezerra de Menezes, distinto chefe

do partido liberal da corte, e que fazia parte

da lista triplice a qual foi escolhido o con-

selheiro Andrade Pinto, logo após a escolha

deste, publicou um manifesto, denunciando-

se a chafa do mesmo partido pelo fundamental-

diz elle, de que o verdadeiro chefe é o que

gosa de confiaçao do eleitorado e da corte.

Se não vai isto algum despotismo, a chafa

e incontestavel, mas em todo caso antes de

liquidação esta questão elle estará reintegrado

no seu posto, porque é candidato novamente na vaga aberta pelo falecimento do

conselheiro F. Belisario, e dessa vez é pos-

sivel que reuma a dupla confiaçao do eleito-

rado e da corte.

— Está marcado para o mês de Dezembro

a eleição para deputados provincias desta

provincia, e parece que desta vez vamos ter

uma eleição composta das primeiras figura-

s do partido pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

do *prefeito* pelo das mesmas das ditas ri-

as para o norte e vai fazer barca nas Piranhas

comprando a propriedade com seus gados

**CORREIO POLITICO.**

Acham-se mais eleitos os seguintes deputados:

*Rio Grande do Norte*  
107—2.º distrito, Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro (1)

*Rio de Janeiro*  
108—9.º distrito, Dr. Bernardino Pamplona de Menezes Junior (1)

109—11.º distrito, Dr. Manoel Ferreira de Mattos (1)

*S. Paulo*  
110—3.º distrito, Theophilo José Antunes Braga (1)

111—4.º distrito, Dr. Antônio José Ferreira Braga (1)

112—7.º distrito, Dr. Joaquim Pinto da Silveira Cintra (1)

113—8.º distrito, Conde do Pinhal (1)

*Minas Gerais*  
114—13.º distrito, Dr. Olympio Oscar de Vilhena Valladão (c)

115—18.º distrito, Dr. Joaquim Vieira de Andrade (1)

*Goyaz*  
116—2.º distrito, Dr. José Leopoldo de Bullhões Jardim (1)

*Mato Grosso* / 2 deputados /  
117—1.º distrito, Dr. Carlos Maximiano Pimenta de Laet (1)

118—2.º distrito, Dr. João de Matos e Mattos (1)

*Observações:*  
No 6.º distrito de Minas o dr. Justiniano Chiagas (r) não foi eleito, como publicámos, mas entrou em 2.º escrutínio com um liberal.

No 8.º distrito da mesma província não foi a 2.º escrutínio o Dr. Silva Jardim com o candidato liberal, mas este com um conservador.

Em resumo, estão eleitos 117 deputados, sendo 110 liberaes e 7 conservadores.

Faltam ainda a decidir-se 8 eleições em 2.º escrutínio, em que entram 2 republicanos, com 2 conservadores, 3 republicanos com 3 liberaes e 3 liberaes com 3 conservadores.

Foram nomeados os seguintes presidentes:

—Para o Ceará o coronel de engenheiros Moraes Jardim em substituição ao senador Henrique d'Ávila.

—Para o Maranhão o desembargador Tito Augusto Pereira de Mattos em substituição ao Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

—Para Alagoas o Dr. Pedro Ribeiro Moreira em substituição ao bacharel Manoel Victor Fernandes de Barros.

—Para o Piauí o desembargador José Marianno Lustosa do Amaral em substituição ao Dr. Theophilo Fernandes dos Santos.

**A PEDIDOS****Despedida**

Partindo para a Corte, era meu dever despedir-me de todos os meus amigos e afeiçoados; o curto espaço de tempo, porém, que me sobra e motivos de molestia de pessoa de minha família impediram-me de fazê-lo a todos pessoalmente, como desejava.

Recorro, pois, à imprensa para significar-lhes mais uma vez os sentimentos de gratidão que me animam e oferecer-lhes meus limitados préstimos na capital do Império, para onde sigo no dia 24 do corrente.

Campina Grande, 19 de Outubro de 1889.

IRINEU JOFFILI.

**A ex-senadora de Soteró das publicações do Sertão**

Pode-se saber em que de que membro desta comissão ficaram os 420 mil réis do empregado Soteró Ayres de Menezes, cuja conta foi nas folhas da

trabalho, mas cujo cobre não viu? Em que mão ficaram os cobres de outros pobres empregados e pobres velhos que ficaram vendendo o signal, e cujos nomes foram nas folhas? Estarão em algum bello monte?

*Boi de Botas.*

**Agradecimento**

Vítima de molestia mortal, devo meu completo restabelecimento ao zelo e pericia com que foi tratado pelo distinto facultativo, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

Minhas múltiplas ocupações impediram-me até hoje de vir manifestar publicamente ao Dr. Chateaubriand toda a imensa gratidão que lhe devo; posso, porém, assegurar-lhe que será ella eterna.

Desculpe-me S. S. se offendere sua modestia e permita-me oferecer-lhe todos os meus serviços em qualquer parte onde me achar.

Campina Grande, 24 de Setembro de 1889.

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.

**Perguntas**

Porque é que há dois anos, pouco mais ou menos, tendo o cidadão Silvestre Pires de Azevedo representado com documentos ao promotor público da comarca do Ingá, Dr. Constantino da Costa Pereira, contra o escrivão de paz de Serra Redonda, Manoel Faustino de Souza Villarim, por crime de prevaricação; e havendo dado a denúncia o mesmo promotor público, está esta encostada no cartório do escrivão do júri, prejudicando-se assim a sociedade e a lei?

Será porque Manoel Faustino é protegido do juiz de direito interino, e é conservador, que o escrivão de júri, Manoel Ferreira da Cruz, guarda por tanto tempo a sua denúncia?

Porque é que o capitão Eustáquio Carneiro de Mesquita, primário suplente de juiz municipal, declara publicamente que Villarim não deixaria a ligar de escrivão de paz, visto ser ilegal a ordem do Presidente da Província?

Porque é que o capitão Eustáquio?

Porque está muito satisfeito o mestre capitão, certo de que, com as promessas do alferes Idalino e Bernardino Baptista?

Será por serem liberais?

Porque é que dei elle agora em jurar suspeição sem motivo em todos os processos de ladrões de cavalos; quando no crime, alem do juramento, se declara o motivo da suspeição?

Deseja saber um amigo de

Campina.

**VARIÉDADES**

Há tempos veio a reprobatória polêmica, sem que até hoje tenha sido publicada decifração alguma, o seguinte soneto:

Eu não sou criador nem criatura,  
Nem fui visto jamais entre os viventes;  
Entre homens me vés e não me sentes;  
Sou morto e nuncá estive em sepultura.  
  
No mundo fago a principal figura;  
Criei que sou água ou ar tu não intentes;  
Se dizes que sou terra ou fogo mentes,  
Mas entre os viventes me procura.

Bem no inicio do tempo é muito intenso  
No mesmo tempo estou, serf ser passado.  
Nem presente ou futuro, nem eterno.

Sou primeira a morrer, sem ser gerado.  
Com o demônio estou sempre no inferno.  
E estou no campo sem me haver salvado.

O Liberal das Alagoas, por sua vez, publicou este outro soneto em latim, explicativo do primeiro:

Sum principiunt a mundi a  
Et finis a seculorum b.  
Per mea ontaia facta sunt  
Et sine mea factum est nihil;  
Sunt trius et unus  
Nec tamen sunt Deus a

Um curioso julga ter cortado o nó-gordão e acha que a decifração cifra-se na letra —m—, que é a incognita, causa única de todo esse barulho.

Aprecieira os resultados.

**Regras de moral e leis Arabinicas encontradas nas ruinas de Tales, gravadas em marmore.**

Digáes	Sabeis	Diz	Sabe	Dirá	Que	Sabe
Façães	Podeis	Faz	Pode	Fará	Que	Pode
Acrediteis	Ouvis	Acredita	Ouve	Acreditará	Que	Ouve
Gasteis	Tendes	Gasta	Tem	Gastará	Que	Tem
Julgueis	Vèdes	Julga	Vè	Julgará	Que	Vè
Não	Tudo quanto	Porque aquelle que	Tudo quanto	Muitas vezes	0	Não

**LETRAS E ARTES****Hygiene**

II

(Continuação.)

**NOVIDADE**

de

**TIMBAUBA.**

Grande sortimento de Fazendas na

**Casa Ingleza**

Neste sobrado e grande Armazém

**Junto à Igreja**

Fazendas baratinhas: Roupas feitas

**Chapéus e Calçados**

Comprados a dinheiro, e grande

**Parte Importados**

Da Europa, onde por 15 annos

**Teatro viajado**

E conheço as 1<sup>as</sup> fabricas e o commercio

**Das grandes mercados**

Vende-se a retalho. E em grosso

**Pelo preço da Praça**

E servidão e agrado e infallivel

**Nesta casa**

de R. L. FURITZEN.

N. B. Aos fregueses de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer gênero, e garante obter em todos

os sentidos os preços do Recife.

(26) (2)

**BOLETIM COMMERCIAL**

Feira de Itabayanna em 22 de Outubro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes... 1480

Vendidos..... 1300

Regulando o kilo da carne 260rs.

Desfino

Pernambuco..... 800

Seguiram para a Parahyba... 60

(diversos)..... 440

Sobras..... 180

1100

Feira de Campina, hoje, 25 de Outubro de 1889.

Houve 700 bois.

Pela estrada do Sirdô... 500

" " das Espinharas. 200

TYP. DA GAZETA DO SERTÃO

**ANUNCIOS****Medico****VILLA DO INGA**

O Dr. Chateaubriand, accedendo ao pedido de alguns habitantes daquella villa, dará consultas em todas as primeiras domingas de cada mês, das 8 às 10 horas da manhã, em casa do Dr. Promotor Público, onde poderá ser procurado.

Cidade de Campina Grande, 18 de Setembro de 1889.